CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

MOÇÃO Nº_____/2025

Exmo. Senhor Presidente Câmara Municipal de Caicó,

Renato Saldanha de Souza, Vereador membro do PSDB, no desempenho do seu mandato, vem respeitosamente requerer, perante V. Ex.ª, na forma regimental, depois de ouvida e submetida à votação do Plenário, conforme o art. 144, da Resolução nº 006 de 27 de agosto de 2009, Regimento Interno desta Augusta Casa, Excelentíssimo Senhor Presidente, nobres Vereadores, povo de Caicó presente e que nos acompanha, é com profundo senso de responsabilidade e compromisso com a segurança pública e com a proteção da vida que venho apresentar, nesta Casa Legislativa, esta **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação da PL 502/2024, de autoria do Deputado Federal Sargento Portugal (PODE-RJ).

O referido projeto de lei trata da regulamentação dos servidores municipais assemelhados à segurança pública, em especial os profissionais responsáveis pela segurança patrimonial pública — servidores que, mesmo exercendo atividades essenciais à preservação da ordem e do patrimônio dos municípios, ainda não contam com respaldo jurídico adequado.

A PL 502/2024 já teve parecer favorável da relatora, Deputada Coronel Fernanda (PL-MT), e atualmente aguarda apenas ser pautada para votação no plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. Após sua aprovação nesta etapa, seguirá para o Senado Federal.

Senhores vereadores, senhoras vereadoras: Caicó não pode ficar de fora deste movimento nacional. Precisamos declarar com urgência o nosso apoio a esta pauta que busca valorizar, reconhecer e estruturar de forma digna os nossos servidores da segurança patrimonial — aqueles que zelam diariamente pelos prédios públicos, pelas escolas, pelas unidades de saúde e demais espaços municipais.

Diante dos trágicos acontecimentos registrados nos últimos anos em escolas de todo o país, principalmente nas redes municipais, torna-se ainda mais urgente garantir respaldo legal e capacitação contínua a esses profissionais, que são linha de frente na proteção do nosso bem mais precioso: nossas crianças, que deixamos nas escolas todos os dias para poder trabalhar com tranquilidade.

Esta moção, portanto, também é um chamado aos meus pares desta Casa Legislativa: vamos aprová-la juntos, e mais do que isso — que cada vereador aqui presente busque o apoio da sua base política federal. A união das Câmaras Municipais pode ser decisiva para impulsionar a aprovação dessa proposta na CCJC e consolidar esse avanço para a segurança pública em todo o Brasil.

Que esta moção seja enviada à relatora, Deputada Coronel Fernanda, ao presidente da CCJC, Deputado Paulo Azi (União-BA), às bancadas federais do Estado do Rio Grande do Norte, e ao autor do projeto, Deputado Sargento Portugal, como manifestação de apoio e urgência por parte da população de Caicó-RN.

Caicó, RN, 04 de agosto de 2025

Vereador Irmão Renato
Câmara Municipal de Caicó – RN

Nestes Termos, Pede Deferimento,

Sala das Sessões 04 de agosto de 2025.

–

gov.br Documento assinado digitalmente
THALES RANGEL DA COSTA
Data: 04/08/2025 09:39:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO SALDANHA DE SOUZA
Data: 04/08/2025 11:06:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renato Saldanha de Souza
Vereador-PSDB

Luiz Nery da Costa:00789554402
Assinado digitalmente por Luiz Nery da Costa:00789554402
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Luiz Nery da Costa:00789554402
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.04 09:04:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO DA SILVA
Data: 04/08/2025 09:12:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449
Assinado digitalmente por ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.04 09:27:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Lida no Expediente em ____/____/2025. Aprovada no Expediente em ____/____/2025. 1ª Sec._____
Ofício nº _____/2025 Data: ____/____/2025. Funcionário(a):_____